LEI N.º 913/99

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO LIONS DE COMBATE AO CÂNCER – AMCC/HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO GROSSSO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a firmar convênio de parceria com a FUNDAÇÃO LIONS DE COMBATE AO CÂNCER – AMCC, mantenedora do Hospital do Câncer de Mato Grosso para fins de atendimento aos pacientes moradores deste município.

Art. 2º - Para viabilização do presente Convênio, fica o Município autorizado a repassar mensalmente ao Hospital do Câncer de Mato Grosso a importância de R$1.000,00 (hum mil reais) mensais.

Art. 3º - Em contrapartida, ficam assegurados o atendimento no Hospital do Câncer de Mato Grosso, com relação ao câncer, cataratas, glaucoma, pterígio e óculos; aos servidores públicos burocratas, efetivos, interinos, aposentados e pessoas carentes, bem como seus familiares, residentes neste município de Alta Floresta.

Art. 4º - O presente convênio será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

COD GERAL· 10 02 13 75 428 2 040 3132 01

1000 – Secretaria de Saúde
1002 - Fundo Municipal de Saúde
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas Custeio
3132.01 – Outros serviços e encargos

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (065) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Estado de Mato Grosso

Atividade – 2.040 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de Novembro de 1999.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (065) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Estado de Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ